

NEUTRALIDADE CARBÓNICA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: QUE CAMINHOS?

A. Gomes Martins^{1*}

1: Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra)
Universidade de Coimbra, Rua Sílvio Lima, 3030-290 Coimbra
e-mail: agmartins@uc.pt

Palavras chave: Neutralidade carbónica, Protocolo GEE, Ensino superior, Sustentabilidade, WBCSD

Resumo

Instituições de ensino superior (IES) em vários países têm assumido orientações de gestão que procuram enquadrar-se nas orientações do Acordo de Paris. Uma das motivações plausíveis das instituições será a responsabilidade de dar o exemplo ou, pelo menos, a convicção de que não podem deixar de acompanhar o resto da sociedade nesta aposta climática. Pretende-se fazer uma caracterização do ponto de situação das IES portuguesas relativamente às metas de descarbonização assumidas pela União Europeia (Comissão Europeia, 2019).

No caso de Portugal, há instituições de ensino superior que se têm manifestado solidárias com estas orientações de política ambiental (Conselho de Ministros, 2020), embora com intensidades e abordagens muito variadas. Uma análise dos planos estratégicos e dos relatórios de sustentabilidade das IES que são de domínio público permite concluir que a sustentabilidade em sentido lato faz parte da estratégia aprovada num grande número de instituições, incluindo na dimensão ambiental (Duarte, M. et al., 2023). Nalguns casos, as instituições assumem publicamente objetivos ainda mais ambiciosos de redução de emissões como, por exemplo, atingir a neutralidade carbónica em 2030 ou em 2040.

O caminho para a neutralidade carbónica tem que ter em conta os três âmbitos conhecidos do Protocolo dos GEE (WBCSD and WRI, 2004): âmbito 1, das emissões diretas do uso da energia na instituição, âmbito 2, das emissões indiretas relativas às atividades associadas aos fornecimentos de energia à instituição, e âmbito 3, das emissões de terceiros, relativas aos impactos dos fornecimentos de materiais, às deslocações pendulares, à gestão dos resíduos, etc. Apenas as emissões do âmbito 1 são controláveis de forma direta por cada instituição. As do âmbito 2 podem ser influenciadas através das decisões de aquisição, desde que haja capacidade para escolher as proveniências dos fornecimentos. Já as de âmbito 3 só podem ser influenciadas de forma indireta e os resultados são difíceis de quantificar de forma precisa. Por exemplo, no caso das deslocações pendulares, as intervenções normalmente carecem ou de investimento em soluções de mobilidade alternativas ou complementares às usadas pelos estudantes e pelos trabalhadores das instituições, ou de parcerias com entidades terceiras, como autarquias, para intervenções articuladas. No caso da gestão de resíduos, por exemplo, as parcerias são também um caminho possível, negociado com as entidades que efetuam a recolha, no sentido de minimizar a pegada de carbono dessa atividade. E assim por diante.

Os exemplos conhecidos da maioria das instituições mais adiantadas, a nível mundial, na implementação de estratégias para a neutralidade carbónica (Barron et al., 2021) evidenciam quatro características principais:

a) conhecimento detalhado e ágil dos valores de todas as variáveis relevantes para os âmbitos

1 e 2;

- b) as ações dos âmbitos 1 e 2 são menos difíceis de concretizar. Numa boa parte dos casos mais avançados, as ações ligadas ao âmbito 3 estão em preparação;
- c) os métodos e os resultados são públicos e verificados por entidades independentes;
- d) existe um plano definido atempadamente, com muito pormenor, tirando partido de valências internas, com mobilização de equipas interdisciplinares, acompanhado em permanência para verificação de cumprimento. Aplica-se também aqui o esquema “plan-do-check-act”.

À data da escrita deste resumo, existe no nosso país um único caso de um plano estruturado (Nova School of Science and Technology, 2021), conhecido publicamente, que foi elaborado na perspetiva de uma alteração importante de um campus. Mesmo neste caso, não é conhecida intervenção de entidade terceira para monitorizar aplicação de métodos e verificar resultados.

A neutralidade carbónica exige planeamento de um caminho estruturado e compromisso forte dos governos das instituições. Não se compadece com simples enunciados de vontade nem apenas com ações que, embora importantes, não se insiram num plano com uma referência de partida bem definida e com medição metódica de variáveis chave para verificação de resultados. Por outro lado, a definição de um quadro regulamentar que tivesse o efeito de alinhar as estratégias institucionais seria, não apenas uma manifestação de compromisso e de vontade política do poder central, mas um estímulo concreto ao sistema de ensino superior para uma contribuição estruturada, credível e transparente para a neutralidade carbónica, potencialmente também motivadora de outros setores da sociedade.

Agradecimentos – este trabalho foi desenvolvido com o apoio da Fundação para Ciência e Tecnologia no contexto do projeto estratégico UID/Multi/00308/2019

Referências

- Comissão Europeia (2019), <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:52021DC0550>, consultado em 30-06-2023
- Conselho de Ministros (2020), RCM n.º 53/2020 (2020), de 10 de julho, Plano Nacional integrado Energia Clima (PNEC)
- Duarte, M. et al. (2023), Integration of sustainability in the curricula of public higher education institutions in Portugal: do strategic plans and self-report align?, *International Journal of Sustainability in Higher Education*, Vol. 24 No. 9, 2023 pp. 299-317 Emerald Publishing Limited 1467-6370 DOI 10.1108/IJSHE-01-2023-0001
- Barron, A. et al. (2021), Carbon neutrality should not be the end goal: Lessons for institutional climate action from U.S. higher education, *One Earth*, One Earth, Volume 4, Issue 9, 17 September 2021, Pages 1248-1258
- Nova School of Science and Technology (2021), Neutralidade Carbónica no Campus da NOVA FCT, em 2040 - Linhas de orientação do Roteiro para a Descarbonização e Resiliência às Alterações Climáticas, Versão 1.0, Novembro 2021, https://www.fct.unl.pt/sites/default/files/principios_roteiro_nova_sst_v23_11_2021-pt734.pdf, consultado em 28-06-2023.
- WBCSD and WRI (2004), World Business Council for Sustainable Development, World Resources Institute (Eds.), *The Greenhouse Gas Protocol: A Corporate Accounting and Reporting Standard*, World Business Council for Sustainable Development; World Resources Institute (2004), https://ghgprotocol.org/sites/default/files/2022-12/ghg_protocol_portuguese.pdf, consultado em 24-06-2023